



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 031/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, através da Portaria 10.169/2026, do Município de Guarujá do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 298ª reunião ordinária da CIB de 05 de fevereiro de 2026.

Considerando o Ofício nº 08/2026 do Município de Guarujá do Sul.

APROVA

Art. 1º A solicitação de recurso federal, conforme Portaria GM/MS Nº 10.169, de 19 de Janeiro de 2026, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) - Proposta nº 63000727969202600, em parcelas únicas de custeio da Atenção à saúde da população para custeio da Atenção Primária em saúde – Piso de atenção Primária - PAP, no Município de Guarujá do Sul.

Florianópolis, 05 de fevereiro de 2026.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **69QAJ0W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/02/2026 às 17:08:52

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 11/02/2026 às 19:07:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzY5UUUFKMFC4> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **69QAJ0W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.